REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 883/2026 (AGSUS.029430/2026-51)

OBJETO
Aquisição emergencial e pontual de kits de crachás de identificação funcional personalizados e componentes de identificação institucional, destinados aos trabalhadores da AgSUS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70760-544.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 Kit Completo de Crachá Funcional Personalizado.

2.1.1 Crachá Funcional em PVC Personalizado (01 unid.):

I. Material: PVC;
II. Dimensões nominais: 85 mm x 54 mm (tolerância ± 0,5 mm);
III. Espessura nominal: 0,76 mm (tolerância ± 0,05 mm);
IV. Orientação: Vertical / Retrato;
V. Impressão: Colorida frente e verso (policromia), com alta nitidez, fidelidade de cores, legibilidade e uniformidade, sem falhas, manchas ou bolhas. Processo via termoimpressão, sublimação térmica ou equivalente com proteção por overlay resistente à umidade e manuseio;
VI. Dados variáveis: Foto digital 3x4, nome e cargo/função na frente; matrícula, data de admissão, data de nascimento, CPF e QR Code (quando aplicável) no verso;
VII. Acabamento: Furo ovoide na parte superior central.

2.1.2 Roller Personalizado com Clip (01 unid.):

I. Mecanismo de cordão extensor autorretrátil na cor azul;
II. Diâmetro aproximado de 30 mm; área de personalização de ~20 mm;
III. Clip metálico e alça transparente para fixação. Personalização conforme arte institucional.

2.1.3 Cordão Personalizado (01 unid.):

I. Material: PET acetinado TF ou poliéster acetinado;
II. Dimensões: Largura mínima de 15 mm e comprimento de ~85 cm;
III. Impressão: Personalizada frente e verso com cores institucionais (Pantone 547 C e White C ou equivalentes);
IV. Acabamento: Chapinha de níquel tipo belt e prendedor com argola de níquel de 16 mm.

2.1.4 Protetor / Porta-Crachá Rígido Transparente (01 unid.):

I. Material: Polipropileno rígido, transparente e durável;
II. Dimensões: 86 mm x 54 mm (formato vertical/retrato);
III. Perfuração: Compatível com o roller e prendedores.

2.2 A **referência visual do crachá funcional** e dos componentes do kit consta do Anexo I – Referência Visual do Crachá e do Kit, que integra esta Solicitação de Compras para fins de orientação técnica quanto à identidade visual, à disposição dos elementos gráficos e ao acabamento. A referência visual deverá ser observada em conjunto com as especificações técnicas deste documento, prevalecendo estas últimas em caso de divergência. A produção definitiva dos crachás personalizados somente poderá ser iniciada após a aprovação formal, pela AgSUS, da respectiva prova digital individualizada.

2.3 Fluxo de Diagramação e Aprovação:

I. A AgSUS encaminhará a planilha de dados e fotos dos trabalhadores;
II. A contratada deverá enviar a prova digital dos crachás em até 02 (dois) dias úteis.
III. A produção definitiva somente será iniciada após aprovação formal por e-mail emitida pela AgSUS.

2.4 Local de Entrega: **Sede da AgSUS — SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-544.**

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 A descrição dos itens e os respectivos quantitativos máximos previstos para a contratação estão discriminados no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Composto por: 1 Crachá PVC + 1 Roller com Clip + 1 Cordão + 1 Protetor Rígido Transparente. Conforme especificações do item 2.1.	unidade	3500

3.2 O quantitativo máximo estimado da contratação é de **3.500 (três mil e quinhentas) unidades** de kits completos de crachá funcional personalizado, não constituindo obrigação da AgSUS a aquisição da totalidade do quantitativo previsto, mas apenas das unidades efetivamente solicitadas, fornecidas e aceitas, conforme a necessidade institucional.

3.3 O fornecimento inicial corresponderá a **1.500 (mil e quinhentas) unidades** de kits completos de crachá funcional personalizado, mediante emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela AgSUS.

3.4 Após o fornecimento inicial, poderão ser solicitadas remessas complementares, conforme a necessidade da AgSUS, mediante emissão de Autorização de Fornecimento específica, observado o quantitativo mínimo de **30 (trinta) unidades por solicitação** e o limite máximo total de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades, incluído o fornecimento inicial.

3.5 A previsão do quantitativo máximo de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades não gera obrigação de aquisição integral pela AgSUS. Os fornecimentos complementares serão realizados conforme a necessidade efetivamente identificada e a conveniência administrativa, podendo o quantitativo total adquirido ser inferior ao limite estabelecido, sem que disso decorra obrigação de solicitar ou adquirir o saldo remanescente.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1. A vigência do Contrato será de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O fornecimento deverá ser iniciado após a formalização da contratação e a emissão da respectiva autorização de fornecimento, observados os prazos estabelecidos para envio dos dados, diagramação, aprovação das provas digitais e entrega dos produtos, conforme o item 8 desta Solicitação de Compras.

5.2 O prazo para entrega dos produtos será de até 7 (sete) dias úteis, contados da aprovação formal das provas digitais pela AgSUS.
5.3 O pagamento será devido exclusivamente pelos quantitativos efetivamente solicitados, fornecidos e aceitos pela AgSUS, não sendo devido pagamento por quantitativos não solicitados, ressalvadas as obrigações relativas às Autorizações de Fornecimento formalmente emitidas.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 A AgSUS encaminhará à contratada os dados variáveis, as fotografias, o layout institucional aprovado e as instruções específicas da remessa, limitando o compartilhamento aos dados necessários para a confecção.
6.2. A contratada deverá confirmar o recebimento e a integridade dos arquivos, comunicando imediatamente eventual inconsistência, ausência de informação ou outro problema que possa comprometer a confecção dos produtos.
6.3. Após o recebimento integral das informações necessárias, a contratada deverá elaborar e encaminhar a prova digital individualizada da frente e do verso dos crachás em até 2 (dois) dias úteis.

6.4. A AgSUS deverá manifestar-se sobre a aprovação ou necessidade de ajustes em até 2 (dois) dias úteis do recebimento da prova. Havendo correções, a contratada deverá apresentar nova prova em até 1 (um) dia útil após o recebimento das solicitações de ajuste.
6.5. A produção definitiva somente poderá ser iniciada após aprovação formal da prova digital pela AgSUS, por e-mail institucional ou outro meio formalmente definido. A aprovação da prova não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade final, pela conformidade com as especificações e pela correta inserção dos dados fornecidos.
6.6. Os materiais destinados a escritórios regionais, distritais ou outras unidades serão recebidos na sede e posteriormente redistribuídos pela Agência. Quando solicitado, a contratada deverá separar, acondicionar e identificar os itens por unidade de destino, sem alteração do local único de entrega.
6.7. A entrega deverá ser previamente agendada com a fiscalização, em dia útil e durante o horário de funcionamento informado pela AgSUS. Todos os custos de embalagem, seguro, transporte, descarga e entrega deverão estar incluídos no preço contratado.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E ACEITAÇÃO

7.1 Os kits e crachás deverão ser entregues novos, sem uso, acondicionados individualmente e devidamente identificados com o nome do profissional (e unidade de destino, quando informado), livres de riscos, manchas, falhas de impressão ou quaisquer defeitos.
7.2 Todos os itens devem corresponder integralmente às especificações técnicas descritas nesta solicitação.
7.3 O fornecedor será integralmente responsável por todos os custos e riscos relacionados ao transporte, frete, embalagem, seguros e descarga até o local de entrega.
7.4 A contratante realizará a conferência quantitativa e qualitativa no ato da entrega.
7.5 Produtos que apresentem divergência, defeito ou incorreção nos dados deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a AgSUS.
7.6. O fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento realizado, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

8. GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO

8.1 Os produtos deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, contados do recebimento definitivo de cada remessa, abrangendo a durabilidade dos materiais e da impressão.
8.2. Durante o prazo de garantia, a contratada deverá substituir, sem custo adicional para a AgSUS, os produtos que apresentem defeitos, danos, ilegibilidade ou falhas de fabricação não decorrentes de uso inadequado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após comunicação formal da fiscalização. Todas as despesas de recolhimento, reprodução, embalagem, transporte e nova entrega serão de responsabilidade da contratada.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1 **Prazo de pagamento:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal/fatura, condicionado ao atesto pelo(a) fiscal do contrato, após a conferência e aceitação dos itens entregues.
9.2 **Meio de pagamento:** O pagamento será realizado por depósito, transferência bancária ou PIX, em conta de titularidade da CONTRATADA, conforme dados da Proposta.
9.3 **Entregas parceladas:** Caso o fornecimento ocorra excepcionalmente de forma parcelada, os pagamentos serão proporcionais aos quantitativos efetivamente entregues e aceitos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura e atesto pelo(a) fiscal do contrato.
9.4 **Cronograma físico-financeiro:** Quando houver entregas parceladas programadas, deverá ser anexado cronograma contendo as etapas de fornecimento, os quantitativos, os prazos de entrega e os valores correspondentes.
9.5 **Endereço de entrega:** O material deverá ser entregue na Sede da AgSUS, no endereço: SEPN CRN 514 Bloco D - Asa Norte - CEP: 70.760-544.
9.6 O fornecedor contratado será integralmente responsável pelo frete, tributos, seguros e demais encargos decorrentes da entrega.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS REQUISITOS DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento prévio e satisfatório de crachás de identificação funcional ou produtos similares compatíveis em características com o objeto.

11. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (AMOSTRAS)

11.1 Caso a AgSUS solicite amostra dos crachás/kits para verificação de conformidade, o fornecedor convocado deverá apresentar 01 (uma) amostra física no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, sem custos para a Agência.

11.2 A avaliação da amostra observará: qualidade do PVC, nitidez e cores da impressão, alinhamento dos dados variáveis, acionamento do roller, resistência do cordão e ajuste no porta-crachá.

11.3 A aprovação da amostra será formalizada em relatório técnico.

12. DA PROPOSTA

12.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial,** para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002